



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

Handwritten mark: a large 'X' and a checkmark.

LEI Nº 1.790

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA
EDUARDO SOUZA GOUVEA".

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA" a Rua G do Loteamento Cidade Industrial, com início na Av. Prefeito Olavo Gomes e término na Rua M;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém DADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 de novembro de 1980.

Handwritten signature: João Batista Rosa

JOÃO BATISTA ROSA
Prefeito Municipal

Handwritten signature: Bleide Mesquita Camargo

BLEIDE MESQUITA CAMARGO
Enc. da Secretaria